

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ALM 0243 006009

10600 00010123 0028

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente certidão é autêntica da matrícula nº 25.346, de ordem, em de 1 de 01 de 11 de 2005, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.935 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original. O teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Nº06, destinada a LARDE INFANTIL, situada à AV.Torino, Rua PS-5 e Rua PS-6, no loteamento denominado JARDIM ABAPORU, nesta Capital, com a área de 1.460,000 metros quadrados, medindo: 39,500 metros de frente para a Av. Torino; 49,500 metros de fundo, dividindo com o Residencial Senador Paranhos; 25,000 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua PS-5; 25,000 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua PS-6; e, 7,070 metros mais 7,070 metros de chancelado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 24.453, Livro 07, fls. 01, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 11.04.97 - da Prefeitura Municipal de Goiânia, e nos termos do Art. 1º, da Lei 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº 11.04.97 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de junho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

